

Conselho Estadual de Saúde do Paraná

25 de Fevereiro de 2010

- 1 **Data:** 25 de Fevereiro de 2010
- 2 **Horário:** 13:30 às 17:00
- 3 **Local:** Auditório da SESA/ISEP - Rua Piquiri, 170.

4 **REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DO CES/PR-GESTÃO 2010-2011**

	Nome		Condição	Órgãos, Entidades e Instituições.
	Usuários			
1	Luciano Zanetti	Presente	Titular	SINDPETRO
	Claudiney Batista	Presente	Suplente	SINDPETRO
2	Wilson de Souza Silva	Presente	Titular	FETAEP
	Maria Marucha S. Vettorazzi	Presente	Suplente	FETAEP
3	Marcelo Montanha da Silva	Justificado	Titular	CUT
	Jonaz Braz	Presente	Suplente	CUT
4	João de Tarso Costa	Presente	Titular	ABECAP
	Arlete Antônia Brunholi Xavier	Presente	Suplente	ABECAP
5	Sonia Maria Anselmo	Presente	Titular	MOPS
	Livaldo Bento	Presente	Suplente	MOPS
6	Amauri Ferreira Lopes	Presente	Titular	ANEPS
	Maria Elvira de Araújo	Presente	Suplente	ANEPS
7	Terezinha Aparecida de Lima	Presente	Titular	IBDVA
	João Maria Ferrari Chagas	Justificado	Suplente	IBDVA
8	Luiz Edgar Christ	Presente	Titular	Forum ONG/AIDS
	Sirlene Aparecida Candido	Presente	Suplente	Forum ONG/AIDS
9	Joel Tadeu Correa	Presente	Titular	FAMOPAR
	Luiz de Mauro	Presente	Suplente	FAMOPAR
10	Joelma Aparecida de Souza Carvalho	Presente	Titular	CMP
	Elizabeth Bueno Cândido	Presente	Suplente	CMP
11	Genecilda Gotardo	Presente	Titular	MST
	Clederson Eloir Engelmann	Presente	Suplente	MST
12	Helena Strabelli	Presente	Titular	Pastoral da Saúde
	Márcia Beghini Zambrim	Presente	Suplente	Pastoral da Saúde
13	Clarice Siqueira dos Santos	Presente	Titular	Pastoral da Criança
	Amélia Cabral Alessi	Presente	Suplente	Pastoral da Criança
14	Ari Alberto Ruschel	Presente	Titular	Pastoral da Pessoa Idosa
	Vaste Sônia Guimarães Schafhauser	Presente	Suplente	Pastoral da Pessoa Idosa
15	Valdir Donizete de Moraes	Presente	Titular	ECOFORÇA
	Rosana Vicente Gnipper	Presente	Suplente	ECOFORÇA
16	Maria Lucia Gomes	Presente	Titular	ASSEMPA
	Rosalina Batista	Presente	Suplente	ASSEMPA
17	Wilma Araújo Kaiel	Presente	Titular	União Brasileira de Mulheres
			Suplente	União Brasileira de Mulheres
18	Terezinha Pereira da Silva-Mãe Omin	Presente	Titular	Rede de Mulheres Negras
	Luciane Machado Baptista	Presente	Suplente	Rede de Mulheres Negras
	Profissionais de Saúde		Condição	Entidade

Conselho Estadual de Saúde do Paraná

25 de Fevereiro de 2010

19	Antônio Garcez Novaes	Presente	Titular	C.R. de Farmácia
	Nilson Hideki Nishida	Presente	Suplente	C.R. de Farmácia
20	Sueli de A. Preidum Coutinho	Presente	Titular	CRESS
	Marina Hiromi Assanuma	Presente	Suplente	CRMV
21	Edilcélia D do Amaral Ravazzani	Presente	Titular	CRN
	Danielle Rodrigues Lecheta	Presente	Suplente	CRN
22	Carmen C Moura dos Santos	Presente	Titular	ABEN
	Alaerte Leandro Martins	Presente	Suplente	ABEN
23	Genita Reginatto	Presente	Titular	CREFITO
	Gildásio José dos Santos	Presente	Suplente	CREF
24	Amadeu Alves de Oliveira Fº.	Presente	Titular	AATO
	Marta Vaz Dias de Souza Boger	Presente	Suplente	CRM
25	Soraia Reda Gilber	Presente	Titular	SINDSAÚDE/PR
	Mari Elaine Rodella	Ausente	Suplente	SINDSAÚDE/PR
26	José Carlos Leite	Presente	Titular	SINDPREVS
	Bett Claid Nascimento	Presente	Suplente	SINDPREVS
27	Elivani Maria Sarri		Titular	FESSMUC
	Irene Rodrigues dos Santos		Suplente	FESSMUC
	Prestadores de Serviços		Condição	Entidade
28	Rosita Márcia Wilner	Ausente	Titular	FEMIPA
	Heracles Alencar Arrais	Presente	Suplente	FEMIPA
29	Renato Merolli	Presente	Titular	FEHOSPAR
	Benno Kreisel	Ausente	Suplente	FEHOSPAR
30	Alfredo Franco Ayub	Presente	Titular	ACISPAR
	José Cleber Carulla	Presente	Suplente	ACISPAR
31	Wilson Edmar Ascencio	Presente	Titular	FEMIPA
	Márcia Regina dos Santos Minelo	Presente	Suplente	ACISPAR
32	Silvia Maria Tintori	Presente	Titular	UEM
	Valmir Durante	Presente	Suplente	UEM
	Gestores		Condição	Entidade
33	Haroldo Ferreira	Presente	Titular	COSEMS
	Matheos Chomatás	Justificado	Suplente	COSEMS
34	André Gustavo Lopes Pegorer	Presente	Titular	Fundo Estadual de Saúde
	Olavo Gasparin	Ausente	Suplente	Fundo Estadual de Saúde
35	Gilberto B. Martin	Presente	Titular	SESA
	Celia Regina de Souza	Presente	Suplente	SESA
36	Lenora C Martins P Rodrigo	Presente	Titular	SESA
	Mauro Campiolo	Presente	Suplente	COSEMS

5 **Data:** 25 de Fevereiro de 2010

6 **Horário:** 13:30 às 17:00 horas

7 **Local:** Auditórios 'A' e 'B' da SESA-Rua Piquiri, 170- Curitiba - PR.

8 **PROGRAMAÇÃO**

9 Discussão e aprovação do Regulamento de Eleição da Mesa Diretora do CES e escolha da
10 comissão eleitoral

11 Eleição da Mesa Diretora

12 Posse da Mesa Diretora-Gestão 2010-2011

13 Agendamento das próximas reuniões

Conselho Estadual de Saúde do Paraná

25 de Fevereiro de 2010

14 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, após a constatação do
15 quorum necessário, Antonio Garcez Novaes Neto dá início a 2ª Reunião Extraordinária do
16 Conselho Estadual de Saúde do Paraná. Inicialmente **Neto coloca em aprovação a pauta**
17 **para a reunião, Eleição da Mesa Diretora, Posse da Mesa Diretora Gestão 2010-2011**
18 **e Agendamento das Próximas Reuniões, sendo aprovada por todos.** A seguir dá ciência
19 ao plenário do Regulamento do Processo Eleitoral para a Mesa Diretora do CES-PR, ficando
20 acordado que os pontos divergentes serão destacados e votados ao final e os não destacados
21 ficam aprovados. **Liliam** faz a leitura do mesmo: "Resolução CES/PR nº 001/10 – O Conselho
22 Estadual de Saúde do Paraná – CES-PR, regulamentado conforme no disposto do inciso III do
23 artigo 169 da Constituição Federal e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de
24 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência
25 regimental conferida pelo art. 5º, reunido em sua 2ª Reunião Extraordinária, do dia 25 de
26 fevereiro de 2010, Resolve: Aprovar o Regulamento de Eleição da Mesa Diretora do Conselho
27 Estadual de Saúde do Paraná. Título I – Das Disposições Gerais: Art. 1º - O presente
28 Regulamento contém as normas e critérios destinados a assegurar a organização e o
29 funcionamento do processo eleitoral da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do
30 Paraná, em cumprimento ao Regimento Interno, conforme Resolução CES-PR nº 06/08. Art. 2º
31 - A Mesa Diretora será eleita pelos membros do CES-PR em condições de votos (titulares e/ou
32 suplentes) em pleito direto, mediante voto aberto e pessoal, para um mandato de 1 (um) ano.
33 Art.3º - A Mesa Diretora deverá ser composta de: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice
34 Presidente, 3º Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, de
35 forma a contemplar todos os segmentos representados no CES-PR. Parágrafo Primeiro: Do total
36 de cargos, quatro (04) serão ocupados por conselheiros do segmento de usuários. Parágrafo
37 Segundo: Os outros quatros (04) cargos serão ocupados por dois conselheiros do segmento de
38 trabalhadores, um conselheiro representante de prestadores e um conselheiro representante do
39 segmento de gestores. Artigo 4º - A eleição será por chapas e processo eleitoral constituído de
40 etapas: I. Inscrição, verificação e elegibilidade e divulgação das chapas inscritas; II.
41 Organização e realização do pleito eleitoral; III. Escrutinação dos votos, apuração e divulgação
42 do resultado; IV. Posse da Mesa Diretora. Título II – Da Comissão Especial de Eleição: Artigo 5º
43 - Será constituída a Comissão Especial de Eleição composta por conselheiros no plenário do
44 CES-PR. Parágrafo Primeiro: A coordenação do processo eleitoral é de responsabilidade da
45 Comissão Especial de Eleição, desde as orientações à Plenária, acompanhamento e avaliação do
46 referido processo, obedecidas determinações deste Regulamento. Parágrafo Segundo: Os
47 membros da Comissão Especial de Eleição não serão elegíveis e não poderão atuar como
48 fiscais. Artigo 6º - Será garantido o direito de fiscalização pelas chapas concorrentes em todas
49 as etapas do processo eleitoral. Parágrafo Primeiro: Cada chapa poderá designar um fiscal.
50 Parágrafo Segundo: Os membros das chapas são fiscais natos. Artigo 7º - A Comissão Especial
51 de Eleição de que trata o artigo 5º será constituída paritariamente de, no mínimo, quatro (04)
52 membros. Artigo 8º - Compete a Comissão Especial de Eleição: I. Orientar o plenário sobre as
53 normas e procedimentos do processo eleitoral; II. Estabelecer prazo para a inscrição das
54 chapas, prorrogável, se necessário, por decisão do plenário do CES-PR; III. Analisar os
55 documentos enviados pelas chapas concorrentes à Mesa Diretora, verificando os requisitos de
56 elegibilidade; IV. Inscrever as chapas concorrentes para a Mesa Diretora e divulgá-las à
57 Plenária antes do pleito; V. Receber os nomes dos fiscais das chapas concorrentes que
58 fiscalizarão a realização da eleição e a computação dos votos; VI. Orientar e supervisionar a
59 realização do pleito eleitoral; VII. Proceder a apuração dos votos; VIII. Proclamar o resultado

Conselho Estadual de Saúde do Paraná

25 de Fevereiro de 2010

60 eleitoral; IX. Posse da Mesa Diretora Eleita. Título III – Do Processo Eleitoral – Artigo 9º - O
61 processo eleitoral acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2010, no auditório da SESA, das 13h30
62 às 17h00, em reunião extraordinária. Artigo 10º - Cada chapa deverá, por meio de um
63 representante, apresentar-se, demonstrando ter ciência das atribuições da Mesa Diretora do
64 CES-PR e justificando a candidatura. Parágrafo Primeiro: Cada chapa disporá de três minutos
65 para sua apresentação, prorrogáveis por no máximo dois minutos. Parágrafo Segundo: Será
66 garantida a manifestação de um conselheiro favorável à chapa por três minutos improrrogáveis.
67 Artigo 11 – As chapas deverão ser organizadas livremente e inscritas junto à Comissão Especial
68 de Eleição. Parágrafo Primeiro: As chapas serão enumeradas por ordem de inscrição. Parágrafo
69 Segundo: O conselheiro candidato deverá participar de apenas uma das chapas. Artigo 12 – A
70 homologação e posse da Mesa Diretora eleita deverá acontecer imediatamente após a eleição
71 da mesma, assumindo a coordenação dos trabalhos no CES-PR. Parágrafo Único: Após o
72 término do processo eleitoral a plenária do CES-PR homologará o resultado da eleição e não
73 mais aceitará qualquer recurso interposto. Artigo 13 – Os casos omissos serão solucionados
74 pela Comissão Especial de Eleição, recorrendo, se necessário, ao plenário do CES-PR. Artigo 14
75 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Estadual de
76 Saúde do Paraná – CES-PR. Curitiba, 25 de fevereiro de 2010. Antonio Garcez Novaes Neto –
77 Presidente do CES. Homologo a Resolução nº 001/2010, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º
78 da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Gilberto Berguio Martin – Secretário de
79 Estado da Saúde. **Arlete Xavier, destaque no artigo 4º.** Arlete solicita esclarecimento se
80 acordos extras oficiais podem ser feitos e se os mesmos tem validade na apresentação da
81 chapa, uma vez que na construção da chapa uma vaga já havia sido reservada para uma
82 entidade. Outro ponto é se um postulante a chapa tem que estar presente e assinar no
83 momento da inscrição, ou pode estar ausente no momento do processo. **Jonas, CUT** diz que o
84 destaque levantado pela conselheira Arlete não procede, pois o que houve no período da tarde
85 do dia anterior e da manhã foi a construção da chapa pelo segmento de usuários, devendo o
86 questionamento ter sido feito naquele momento. A construção da chapa não faz parte da
87 reunião do CES-PR e sim dos segmentos. **Arlete** alega que não participou da construção da
88 chapa e o resultado que chegou ao Conselho foi dado como oficial, e que gostaria de ser
89 esclarecida pela Mesa. **Neto** esclarece que as reuniões para construção da chapa dentre os
90 segmentos não são oficiais, porém são legítimas e tem sido assim ao longo dos anos; que o
91 Regulamento apresentado já foi aprovado em outros processos eleitorais de Mesa Diretora no
92 Conselho, não sendo assim novidade para ninguém. Quanto ao candidato a um cargo da Mesa
93 Diretora estar presente no momento da votação o Regulamento nada diz a respeito. **José**
94 **Carlos Leite, SINDPREVS** diz que o inciso II do artigo 8º dá o tom desta discussão. Com
95 relação ao Regulamento, o pleito da conselheira Arlete que o conselheiro deva estar presente
96 pode ser incluso no Regulamento. **Sônia Anselmo** esclarece que a reunião citada do dia
97 anterior foi uma reunião dos segmentos do Conselho, onde nem todos puderam estar
98 presentes, a exemplo do que acontece todos os anos, uma roda de conversa, da qual a
99 conselheira Arlete também participou em anos anteriores. Na roda de conversa ficou acordado
100 que o conselheiro Livaldo Bento que postulava uma vaga na Mesa Diretora, mas não poderia
101 estar presente devido a compromissos inadiáveis em Londrina, poderia incorporar a chapa para
102 a Mesa Diretora. Na reunião realizada pela manhã foi informada a intenção do conselheiro
103 Livaldo não havendo ninguém contrário ou que levantasse algum questionamento sobre o fato.
104 Não vê necessidade de ser colocado no Regulamento, mas se o Conselho entender pertinente
105 deverá colocar em votação. **Marta** sugere que seja definido no Regulamento se o conselheiro

Conselho Estadual de Saúde do Paraná

25 de Fevereiro de 2010

106 deve estar ou não presente, pois não estando presente não votará, sendo necessário definir se
107 o mesmo pode ser votado. **Terezinha, IBVA** esclarece que um conselheiro não estando
108 presente, nada fica alterado, pois o voto é da entidade, se um conselheiro não está presente o
109 outro (suplente) votará, e no caso do MOPS o titular está presente. Lamenta que o fato não
110 tenha sido levantado no momento oportuno. Não havendo mais encaminhamentos, Neto coloca
111 em votação a inclusão de artigo no Regimento estipulando que o conselheiro deverá estar
112 presente ou não no momento da votação da Mesa Diretora. Primeira proposta o conselheiro
113 deverá estar presente no momento da votação. Segunda proposta o conselheiro não necessita
114 estar presente no momento da votação para eleição da Mesa Diretora. **João de Tarso** diz que
115 a proposta do conselheiro Leite é de inclusão no Regulamento e que a conselheira Arlete não é
116 contra o acordo, mas é preciso constar do Regulamento. **Joel Tadeu** diz que a proposta do
117 conselheiro Leite e da conselheira Arlete são divergentes; a apresentada agora pelo conselheiro
118 João de Tarso é que o conselheiro não precisa estar presente no momento da votação e a
119 proposta do José Leite é outra. **Amadeu** diz que é necessário primeiramente votar-se se será
120 incluído ou não no Regulamento novo item, se for aprovado, deverá se dar forma a redação.
121 **Neto coloca em votação a inclusão ou não de novo artigo no Regulamento, sendo**
122 **aprovada a inclusão de novo item com 17 votos favoráveis, duas abstenções e 10**
123 **votos contrários.** A seguir **Neto coloca em votação duas propostas de artigo: Proposta**
124 **Um: O conselheiro precisa estar presente no momento da eleição. Proposta dois: O**
125 **conselheiro não precisa estar presente no momento da eleição, sendo aprovada a**
126 **proposta dois, "O conselheiro não precisa estar presente no momento da eleição",**
127 **com uma abstenção,** que será inserido como parágrafo terceiro do artigo terceiro. **João de**
128 **Tarso** levanta questão de ordem: Quais são os documentos mencionados no inciso III do artigo
129 8º. **Neto** esclarece que são as inscrições e que devem ser observadas as normas, pois se
130 houver a inscrição do mesmo conselheiro em mais de uma chapa, as mesmas ficarão
131 inelegíveis. **Sônia Anselmo**, artigo nono, sugere que seja alterado o horário estabelecido para
132 o processo eleitoral, uma vez que na convocatória para o horário das 13h30 às 17h00 também
133 estão estabelecidas outros itens de pauta. Sugere que o período eleitoral seja das 13h30 às
134 15h30. Neto coloca em votação a proposta de que o período eleitoral seja realizado das 13h30
135 às 15h30 sendo aprovado por todos. Nada mais havendo fica aprovado por unanimidade, o
136 Regulamento de Eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – Biênio
137 2010-2011, com as inclusões apresentadas. **Jonas, CUT** apela aos conselheiros e conselheiras
138 para que não se levantem questão de ordem sem procedência, pois quando isso é feito dá a
139 impressão que o Conselho não tem maturidade ou responsabilidade, o que não dá para aceitar.
140 **João de Tarso** diz que a única questão de ordem sem procedência foi a primeira, as outras
141 todas foram pertinentes. **Neto** registra que nos últimos dezoito meses o Conselho pautou-se
142 pela ética, não havendo alteração dos membros, solicita que seja mantido o respeito e a calma
143 entre os conselheiros. A seguir Neto passa para a indicação da Comissão Eleitoral, sendo dois
144 usuários, um trabalhador e um prestador ou gestor. **Ficam indicados os conselheiros**
145 **Amauri e Sirlene pelo segmento dos usuários, Carmem pelo segmento dos**
146 **trabalhadores e Arraes pelo segmento do gestor.** **Neto** deixa a Mesa Diretora como
147 presidente e convoca a Comissão Eleitoral para assumir os trabalhos. **Amauri** cumprimenta a
148 todos e informa que os prestadores estão solicitando tempo para reunir o segmento para
149 escolha de seu membro na Mesa Diretora. É dado o tempo de 15 (quinze) minutos para os
150 prestadores. **Carmem** dando continuidade ao processo chama todos os segmentos a
151 retornarem ao plenário, para a inscrição das chapas. Somente uma chapa se apresenta – Chapa

Conselho Estadual de Saúde do Paraná

25 de Fevereiro de 2010

152 1 – Consolidando o Controle Social, com a seguinte composição: Joelma Aparecida de Souza
153 Carvalho – Presidente, segmento de usuários; Antonio Garcez Novaes Neto – 1º Vice
154 Presidente, segmento de trabalhadores; Rosita Márcia Wilner – 2ª Vice Presidente, segmento
155 de prestadores; Jonas Braz – 3º Vice Presidente, segmento de usuários; Célia Regina de Souza
156 – 1ª Secretária, segmento de gestor; Amélia Cabral Alessi – 2ª Secretária – segmento de
157 usuário; Sueli Preidum de Almeida – 1ª Tesoureira, segmento de trabalhador e Livaldo Bento –
158 2º Tesoureiro, segmento de usuário. **Sônia Anselmo** procede a apresentação da chapa
159 parabenizando inicialmente o Conselho pela construção do consenso em ter-se chapa única.
160 Registra a importância de todos serem parceiros e unidos, pois a mesa diretora sozinha nada
161 pode realizar. Nomina todos os componentes da chapa que se apresentam ao plenário. **Mauro**
162 esclarece que a votação será aberta. As entidades serão chamadas e manifestarão através da
163 palavra seu voto, sendo um voto por entidade. Solicita que se algum conselheiro quiser se
164 manifestar está aberta a palavra. **Não havendo ninguém querendo fazer uso da palavra,**
165 **Mauro coloca em votação a Chapa 1 – Consolidando o Controle Social, sendo as**
166 **entidades chamadas individualmente, sendo a Chapa 1 aprovada com 35 votos**
167 **favoráveis, ou seja por unanimidade.** A Comissão Eleitoral declara a Chapa 1 –
168 Consolidando o Controle Social eleita e Carmem nomina novamente todos os componentes da
169 chapa empossando-os como membros da Mesa Diretora. A seguir **Joelma Aparecida de**
170 **Souza Carvalho presidenta eleita**, se diz honrada em mais uma vez presidir o Conselho.
171 Agradece primeiramente a Deus e a cada conselheiro, especialmente ao segmento de usuários
172 ao qual pertence e parabeniza o segmento pelo crescimento dentro do Conselho. Registra que é
173 necessária a união de todos para que o Conselho tenha êxito em seu trabalho e chama cada
174 um à sua responsabilidade. **Neto** registra que todos os conselheiros devem se apropriar do
175 Regimento do Conselho que está disponível no site do Conselho. **Amelinha** agradece a todos e
176 pede licença para se retirar uma vez que tem o doloroso dever de acompanhar velório de
177 companheiro da Pastoral. **Jonas Braz** agradece o voto de todos e fala de seu empenho em um
178 trabalho sério visando os que necessitam do SUS; enaltece o controle social e fala da sua
179 importância. **Célia** agradece a confiança da SESA por estar no Conselho representando o
180 estado, mas também de todo o segmento do gestor por tê-la indicado. **Neto** agradece a sua
181 entidade, ao segmento de trabalhadores pela confiança, e diz que a intenção da mesa é doar
182 um pouco mais a todos os que necessitam do SUS. Fala da responsabilidade de todos e da
183 qualidade do trabalho que a cada gestão deve melhorar. A seguir Joelma passa ao último item
184 da pauta, calendário das reuniões para o ano de 2010. Diz que a Mesa Diretora anterior
185 apresentou a proposta de datas para as próximas reuniões, mantendo os dias anteriores, quinta
186 e sexta feira, sempre na última semana do mês, e que a mesma se aprovada será encaminhada
187 a todos. **Joelma coloca em votação ao calendário apresentado, sendo aprovado por**
188 **unanimidade.** **Edgar** informa que o Hospital do Trabalhador está negando atendimento aos
189 doentes de AIDS. Solicita que seja instituída uma comissão para averiguar “in loco” o que está
190 ocorrendo, uma vez que os doentes de AIDS não podem esperar pelo atendimento. **Mauro** diz
191 que o assunto é da maior gravidade e não há tempo para esperar para a próxima reunião, pois
192 até lá muitos doentes poderão morrer. **Celinha** propõe que o coordenador do programa de
193 DST/HIV/AIDS, Chico, ela Célia, representantes do Fórum de ONGS/AIDS e quem mais quiser
194 participar façam uma reunião no primeiro horário do dia 26 de fevereiro para tomar as
195 providências e encaminhamentos necessários, o que fica aprovado por todos. Nada mais
196 havendo a tratar encerrou-se a presente reunião. Não tendo mais nada a constar, a Secretaria
197 Executiva do CES/PR lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Joelma Aparecida



ATA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Conselho Estadual de Saúde do Paraná



25 de Fevereiro de 2010

198 de Souza Carvalho_____ e pela 1º Secretária do CES/PR Célia Regina de Souza, -
199 _____.